



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

E D I T A L

CEMITÉRIO MUNICIPAL – JAZIGOS E SEPULTURAS ABANDONADOS

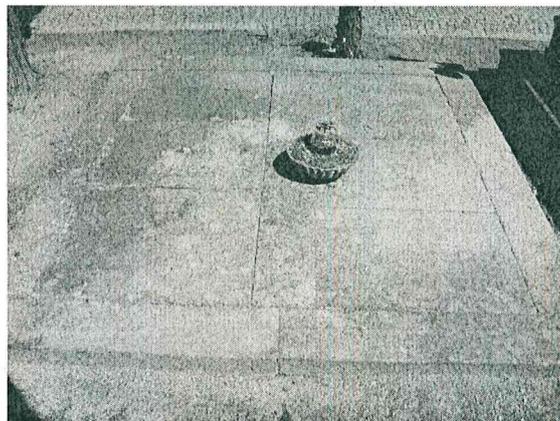
DR. RAUL CUNHA, LICENCIADO EM MEDICINA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE,

----- **TORNA PÚBLICO** que a sepultura perpétua abaixo descrita e melhor identificada na fotografia anexa, encontra-se em estado de presumível abandono, porquanto não são conhecidos os seus atuais concessionários e não é objeto de obras de conservação, beneficiação ou simplesmente limpeza e arranjo, há mais de 10 anos.-----

----- DESCRIÇÃO DA SEPULTURA -----

----- **Sepultura nº 178, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, rasa, circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura, com dizeres ilegíveis e identificada na fotografia que faz parte do presente Edital.-----

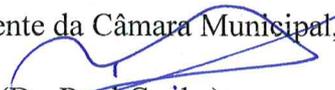
----- **Mais torna público que**, todos os interessados que pretendam reivindicar os seus direitos sobre tais jazigos e sepulturas, ficam notificados para, **no prazo de sessenta dias**, a contar da data constante do presente Edital, apresentarem, no Serviço de Atendimento do Departamento Administrativo Municipal, da Câmara Municipal, documentos comprovativos dos direitos relativos a tais sepulturas /Jazigos, sob pena de, findo o prazo concedido, serem declarados prescritos a favor do município, nos termos do disposto na alínea kk), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artigo 50º do Regulamento do Cemitério Municipal de Fafe.-----



----- Para os devidos efeitos se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- PAÇOS DO CONCELHO DE FAFE, NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. Raul Cunha)